



DECRETO Nº 056/2021

DE 22 DE JUNHO DE 2021.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS JACKSON SOARES MARINHO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do conhecido Servidor Público **VICENTE VALDISON AIRES DA SILVA**, que foi um grande batalhador e excelente servidor do Município de Darcinópolis/TO, como também exerceu o cargo de vereador que muito contribuiu para desenvolvimento de nosso município.

CONSIDERANDO que o Município de Darcinópolis/TO, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO que o aludido Servidor Público é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **Luto Oficial** por 03 (três) dias em todo território Municipal, em decorrência do falecimento do Sr. **VICENTE VALDISON AIRES DA SILVA**.

Art. 2º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais nos dias **22, 23 e 24 de junho de 2021**.

Parágrafo único: Os serviços públicos considerados essenciais permanecerão funcionando em regime de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho (06) do ano de 2021.

JACKSON SOARES MARINHO
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé, que o presente Decreto foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município <http://diariooficial.darcinopolis.to.gov.br/> em 22/06/2021.